

SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO

UASG: 158517

Pregão: 90021/2025

ITENS: 90 E 91

SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS, empresa licitante, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob nº51.659.136/0001-49, com sede em Canoas/RS vem, respeitosamente, com fulcro no Artigo 5.º, LV da Constituição Federal e na Lei 14.133/2021 interpor seu:

R E C U R S O A D M I N I S T R A T I V O

CONTRA A DECISÃO DESSA COMISSÃO DE LICITAÇÃO QUE DECLAROU VENCEDORA PARA FORNECIMENTO DO **ITENS: 90 E 91, LANCA PRODUTOS - COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.258.379/0001-00**, PELAS RAZÕES E MOTIVOS A SEGUIR EXPOSTOS:

I. DO MOTIVO DO RECURSO

1. Como é sabido, o presente Pregão Eletrônico contém por objeto, conforme assim descrito em seu edital para o **ITEM: 90**:

ITEM: 90- SERRA CIRCULAR PROFISSIONAL SERRA CIRCULAR, POTÊNCIA 1800W, ROTAÇÃO SEM CARGA 2.300 A 5.900 MIN -1, CAPACIDADE DE CORTE 90 GRAUS: 65MM E 45 GRAUS: 48MM, DISCO DE SERRA 7 1/4 POLEGADAS X 5 /8 POLEGADAS (184 MM), BOTÃO DE TRAVA DO EIXO, PLACA BASE EM ALUMÍNIO, PESO 4,9 KG, TENSÃO

SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS

DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT 110/220V. DEVE VIR ACOMPANHADO DE DISCO DE SERRA DE 40 DENTES, GUIA PARALELO, ADAPTADOR PARA ASPIRAÇÃO DE PÓ.

Prezados (as), o **EDITAL EXIGE CAPACIDADE DE CORTE 90 GRAUS: 65MM**, assim, resta evidente que o equipamento proposto não atende as especificações técnicas exigidas no edital. Ao se analisar as informações técnicas do equipamento ofertado pela **EMPRESA LANCA PRODUTOS - COMERCIO E SERVICOS LTDA**, APRESENTA 50 MM.

ITEM: 91- SERRA DE CORTE POLICORTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - TENSÃO: 220 V. - POTENCIA: 2200 W. - DIÂMETRO DO DISCO DE CORTE: 355 MM. - FURO DO DISCO DE CORTE: 25,4MM. - ROTAÇÃO: 3800 RPM. - VELOCIDADE: 3.800 MIN-1 / RPM. - VALOR DE EMISSÃO DE VIBRAÇÕES AH: 2,5M/SZ. INCERTEZA K: 1,5M/SZ. - DIÂMETRO DO DISCO: 14 (355MM). - DIÂMETRO DO FURO: 25,4MM. - CAPACIDADE DE CORTE (BARRA QUADRADA): 119 X 119MM. - CAPACIDADE DE CORTE (TUBO REDONDO): 119MM. DEVERÁ SER ENTREGUE COM: 1 CORTADORA DE METAIS E 1 DISCO ABRASIVO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TERRITÓRIO NACIONAL. MANUAL DE INSTRUÇÕES INCLUSO. CATMAT/CATSER:258752.

Prezados (as), o **EDITAL EXIGE GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO**, assim, resta evidente que o equipamento proposto não atende as especificações técnicas exigidas no edital. Ao se analisar as informações técnicas do equipamento ofertado pela **EMPRESA LANCA PRODUTOS - COMERCIO E SERVICOS LTDA**, FORNECE APENAS 3 MESES.

SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS

2. Conforme as regras definidas no Edital, os licitantes devem preencher os requisitos ali definidos, afim de estarem qualificados a participar do certame, sob pena de não o fazendo, ser declarado desclassificado.

3. NESSE PASSO, RESTA CONFIGURADO QUE O EQUIPAMENTO COTADO É DIVERGENTE AO PRETENDIDO pelos motivos expostos e que não merece ser aceito.

4. É importante lembrar que a proposta deve atender a todos os requisitos do edital de licitação para ser considerada válida.

5. Por esses motivos, solicito que a oferta dos concorrentes sejam desclassificadas e que seja garantida a escolha da proposta em conformidade com o edital, garantindo assim a qualidade do equipamento e o cumprimento das especificações técnicas.

6. Assim, mesmo não cumprindo tais exigências, a empresa Recorrida foi declarada vencedora do item, em flagrante desrespeito aos Princípios da Isonomia e da Vinculação ao Ato Convocatório.

7. Diante de todo o exposto até o momento, comprova-se que a licitante, **ora recorrida**, não deveria ter sido declarada vencedora, na medida em que deixou de atender aos requisitos do Edital, conforme comprovado acima, **em flagrante violação aos Princípios da Isonomia e da Vinculação ao Ato Convocatório**.

DO PEDIDO

Diante dos fatos narrados e das razões de direito acima aduzidas, a Recorrente requer seja revertida a decisão que declarou vencedora do

SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS

certame a empresa **ITEM: 90, LANCA PRODUTOS - COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.258.379/0001-00**, uma vez que a mesmas não cumpriu com as exigências trazidas pelo Edital, conforme aqui demonstrado.

Nestes termos,
pede deferimento.

Blumenau, 10 DE NOVENBRO DE 2025.



VIVIANE LOPES FRAGA
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS